



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

TERMO ADITIVO N. 012/2016

**Termo Aditivo ao Contrato n. 078/2014, cujo objeto é a reforma da edificação que abrigará a nova sede dos Cartórios Eleitorais de Itajaí/SC, autorizado pelo Senhor Sérgio Manoel Martins, Diretor-Geral, à fl. 895 da TOMADA DE PREÇOS n. 001/2014, que entre si fazem o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e a empresa DEF Construtora Ltda. EPP, em conformidade com a Lei n. 8.666/1993.**

Pelo presente instrumento particular, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Diretor-Geral, Senhor Sérgio Manoel Martins, inscrito no CPF sob o n. 833.939.439-87, residente e domiciliado nesta Capital, e, de outro lado, a empresa DEF CONSTRUTORA LTDA. EPP, estabelecida na Rua Almirante Lucas Boiteux, n. 40, sala 401, Estreito, Florianópolis/SC, CEP 88.070-310, telefone (48) 3025-3186, e-mail defconstrutora@gmail.com, inscrita no CNPJ sob o n. 04.622.772/0001-16, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu Diretor, Senhor Rafael Antonio Dias, inscrito no CPF sob o n. 014.370.489-35, residente e domiciliado em Florianópolis/SC, têm entre si ajustado o seguinte TERMO ADITIVO:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a alteração do Contrato n. 078/2014, com o acréscimo e a supressão de itens, conforme planilha de custos anexa, bem como o reajuste de seu preço.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE**

2.1. Conforme disposto na Cláusula Décima Sexta do Contrato n. 078/2014, o valor total devido à Contratada, pela prestação dos serviços previstos em seu objeto, considerando o percentual de reajuste de 8,2000304%, passa a ser, a partir de 2 de setembro de 2015, de R\$ 956.181,07 (novecentos e cinquenta e seis mil, cento e oitenta e um reais e sete centavos).

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO**

3.1. Fica acrescido à Cláusula Segunda do Contrato n. 078/2014 o valor de R\$ 98.065,05 (noventa e oito mil e sessenta e cinco reais e cinco centavos), a qual passa a ter a seguinte redação:

“2.1. O Contratante pagará à Contratada, pela execução dos serviços ora contratados, o valor total de R\$ 956.181,07 (novecentos e cinquenta e seis mil, cento e oitenta e um reais e sete centavos).”

#### **CLÁUSULA QUARTA - DO EMPENHO DA DESPESA**

4.1. Foi emitida a Nota de Empenho n. 2016NE000564, em 22/02/2016, no valor de R\$ 92.361,41 (noventa e dois mil, trezentos e sessenta e um reais e quarenta e um centavos), para a realização da despesa.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

5.1. Fica acrescido o período de 30 (trinta) dias ao prazo de execução da obra.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO**

6.1. Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato n. 078/2014.

E, para firmeza, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Termo Aditivo pelas partes e pelas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Florianópolis, 10 de março de 2016.

CONTRATANTE:

SÉRGIO MANOEL MARTINS  
DIRETOR-GERAL

CONTRATADA:

RAFAEL ANTONIO DIAS  
DIRETOR

TESTEMUNHAS:

EDUARDO CARDOSO  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

SALÉSIO BAUER  
COORDENADOR DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

**TOMADA DE PREÇOS TREC n. 001/2014 – Reforma dos Cartórios Eleitorais de Itajaí/SC  
PLANILHA DO 4º TERMO ADITIVO**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	REF.	UNID.	QUANT	MÃO DE OBRA		MATERIAL		VALOR TOTAL	
					PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL	UNIT.	TOTAL
	<b>ITENS A ADITIVAR</b>									<b>R\$ 43.526,12</b>
<b>2.0</b>	<b>ESTRUTURA CONCRETO</b>									<b>R\$ 13.207,86</b>
<b>2.2</b>	<b>Superestrutura</b>									<b>R\$ 13.207,86</b>
<b>2.2.2</b>	<b>Reforço estrutural</b>									
2.2.2.1	ARMADURA CA-60 Ø5,00mm, p=0,154kg/m (FORNECIMENTO, DOBRA E CORTE), INCLUINDO PERDA 10%	CONTRATO	Kg	17,10	R\$ 1,57	R\$ 26,85	R\$ 6,13	R\$ 104,82	R\$ 7,70	R\$ 131,67
2.2.2.2	ARMADURA CA-50 Ø 8,00mm (5/16"), p=0,39Kg/m (FORNECIMENTO, DOBRA E CORTE), INCLUINDO PERDA 10%	CONTRATO	Kg	9,44	R\$ 1,57	R\$ 14,82	R\$ 5,51	R\$ 52,01	R\$ 7,08	R\$ 66,83
2.2.2.3	ARMADURA CA-50 Ø16,00mm (5/8"), p=1,55kg/m (FORNECIMENTO, DOBRA E CORTE), INCLUINDO PERDA 10%	CONTRATO	Kg	31,04	R\$ 1,09	R\$ 33,83	R\$ 5,28	R\$ 163,89	R\$ 6,37	R\$ 197,72
2.2.2.4	ABERTURA DE RASGO NA ALVENARIA (TETO) PARA EXECUÇÃO DO REFORÇO	COMPOSIÇÃO - SINAPI - 72135	m	43,48	R\$ 2,53	R\$ 110,00	R\$ 0,58	R\$ 25,22	R\$ 3,11	R\$ 135,22
2.2.2.5	ESCARIFICAÇÃO MECÂNICA, CORTE DE CONCRETO ATÉ 3 CM DE PROFUNDIDADE	IPPUJ 2014 - C30.08.05.05.005	m²	2,61	R\$ 4,34	R\$ 11,33	R\$ 127,81	R\$ 333,58	R\$ 132,15	R\$ 344,91
2.2.2.6	PONTE DE ADERÊNCIA - SIKADUR 31	COMPOSIÇÃO - SINAPI 79471	kg	46,59	R\$ 7,65	R\$ 356,41	R\$ 112,00	R\$ 5.218,08	R\$ 119,65	R\$ 5.574,49
2.2.2.7	COBRIMENTO DAS VIGAS, ESPESSURA 6CM, COM ARGAMASSA TIXOTRÓPICA - SIKAGROUT TIX Sika	COMPOSIÇÃO - SINAPI 87829	m²	8,27	R\$ 27,85	R\$ 230,32	R\$ 313,18	R\$ 2.590,00	R\$ 341,03	R\$ 2.820,32
2.2.2.8	COBRIMENTO DAS VIGAS, ESPESSURA 7CM, COM ARGAMASSA TIXOTRÓPICA - SIKAGROUT TIX Sika	COMPOSIÇÃO - SINAPI 87830	m²	10,00	R\$ 27,85	R\$ 278,50	R\$ 366,82	R\$ 3.658,20	R\$ 393,67	R\$ 3.936,70
<b>5.0</b>	<b>ESQUADRIAS</b>									<b>R\$ 16.373,24</b>
<b>5.1</b>	<b>Janelas em Alumínio</b>									<b>R\$ 11.060,36</b>
5.1.1	JANELA ALUMÍNIO DE CORRER J1, 140x155cm, 2 FOLHAS PARA VIDRO, COM BANDEIRA, COM ACABAMENTOS, ACESSÓRIOS E FERRAGENS, COLOCADAS	CONTRATO	ud	1,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 835,48	R\$ 835,48	R\$ 835,48	R\$ 835,48
5.1.3	JANELA EM ALUMÍNIO, MAXI-AR COM 2 FOLHAS J3, 140x35cm, PARA VIDRO MINIBOREAL, COM ACABAMENTOS, ACESSÓRIOS E FERRAGENS COLOCADAS	CONTRATO	ud	3,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 422,40	R\$ 1.267,20	R\$ 422,40	R\$ 1.267,20
5.1.4	JANELA EM ALUMÍNIO, MAXI-AR COM 1 FOLHA J4, 70x35cm, PARA VIDRO MINIBOREAL, COM ACABAMENTOS, ACESSÓRIOS E FERRAGENS, COLOCADAS	CONTRATO	ud	2,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 227,75	R\$ 455,50	R\$ 227,75	R\$ 455,50
5.1.5	JANELA ALUMÍNIO DE CORRER J2, 280x155cm, 4 FOLHAS PARA VIDRO, COM BANDEIRA, COM ACABAMENTOS, ACESSÓRIOS E FERRAGENS, COLOCADAS	CONTRATO	ud	6,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.417,03	R\$ 8.502,18	R\$ 1.417,03	R\$ 8.502,18
<b>5.2</b>	<b>Porta em Alumínio</b>									<b>R\$ 1.528,66</b>
5.2.1	PORTA DE ABRIR EM ALUMÍNIO ANODIZADO BRANCO, 80X2,45CM	CONTRATO	ud	1,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.528,66	R\$ 1.528,66	R\$ 1.528,66	R\$ 1.528,66
<b>5.3</b>	<b>Porta de Madeira Compensada</b>									<b>R\$ 2.168,99</b>
5.3.1	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA, ESPESSURA 3,5CM, LISA PARA PINTURA, 0,80X2,10M, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADIÇA	CONTRATO	ud	2	R\$ 54,33	R\$ 108,66	R\$ 171,44	R\$ 342,88	R\$ 225,77	R\$ 451,54
5.3.3	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA, ESPESSURA 3,5CM, LISA PARA PINTURA, 0,90X2,10M, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADIÇA	SINAPI - 73910/10	ud	5	R\$ 77,46	R\$ 387,30	R\$ 228,21	R\$ 1.141,05	R\$ 305,67	R\$ 1.528,35
5.3.4	RETIRADA DE BATENTES DE MADEIRA	SINAPI - 72143	ud	5,00	R\$ 30,47	R\$ 152,35	R\$ 7,35	R\$ 36,75	R\$ 37,82	R\$ 189,10
<b>5.5</b>	<b>Grades</b>									<b>R\$ 1.615,23</b>
5.5.1	GRADE EM AÇO GALVANIZADO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO CONFORME PROJETO, PARA JANELAS E FECHAMENTO LATERAL	CONTRATO	m²	7,35	R\$ 24,92	R\$ 183,16	R\$ 194,84	R\$ 1.432,07	R\$ 219,76	R\$ 1.615,23
<b>6.0</b>	<b>VIDRAÇARIA</b>									<b>R\$ 3.483,44</b>
<b>6.1</b>	<b>Vidros</b>									<b>R\$ 3.483,44</b>
6.1.1	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 6MM, INSTALADO	CONTRATO	m²	28,21	R\$ -	R\$ -	R\$ 120,51	R\$ 3.399,59	R\$ 120,51	R\$ 3.399,59
6.1.2	VIDRO MINEBOREAL, ESPESSURA 4MM, INSTALADO	CONTRATO	m²	1,96	R\$ -	R\$ -	R\$ 42,78	R\$ 83,85	R\$ 42,78	R\$ 83,85
<b>12.0</b>	<b>Pisos</b>									<b>R\$ 10.461,58</b>
<b>12.1</b>	<b>Pavimentação</b>									<b>R\$ 10.461,58</b>
12.1.3	CONTRAPISO EM ARGAMSSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO EM ÁREAS SECAS MENORES QUE 10M², SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ESPESSURA 5CM, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO AF06/2014	SINAPI - 87690	m²	28,69	R\$ 9,10	R\$ 261,08	R\$ 22,38	R\$ 642,08	R\$ 31,48	R\$ 903,16
12.1.4	CONTRAPISO EM ARGAMSSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO EM ÁREAS SECAS MAIORES QUE 10M², SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ESPESSURA 5CM, ACABAMENTO REFORÇADO AF06/2014	SINAPI - 87715	m²	129,87	R\$ 8,75	R\$ 1.136,36	R\$ 22,53	R\$ 2.925,97	R\$ 31,28	R\$ 4.062,33
12.1.5	CONTRAPISO EM ARGAMSSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO EM ÁREAS SECAS MAIORES QUE 10M², SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ESPESSURA 5CM, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO AF06/2014	SINAPI - 87720	m²	106,12	R\$ 8,23	R\$ 873,37	R\$ 22,15	R\$ 2.350,56	R\$ 30,38	R\$ 3.223,93
12.1.6	REGULARIZAÇÃO DE CONTRAPISO COM ARGAMASSA ACIII PARA APLICAÇÃO DE REVESTIMENTO VINÍLICO	COMPOSIÇÃO	m²	161,72	R\$ 5,77	R\$ 933,12	R\$ 8,28	R\$ 1.339,04	R\$ 14,05	R\$ 2.272,16
	<b>ITENS A SUPRIMIR</b>									<b>R\$ 5.549,31</b>
<b>12.1</b>	<b>Pavimentação</b>									<b>R\$ 5.549,31</b>
12.1.1	LASTRO DE BRITA 25MM, ESPESSURA 3CM, INCLUSO COMPACTAÇÃO MANUAL	CONTRATO	m²	139,22	R\$ 0,47	R\$ 65,43	R\$ 2,76	R\$ 384,25	R\$ 3,23	R\$ 449,68
12.1.2	LASTRO DE CONCRETO TRACO 1:3:5, ESPESSURA 7CM, PREPARO MECANICO, INCLUSO ADITIVO IMPERMEABILIZANTE	CONTRATO	m²	139,22	R\$ 17,26	R\$ 2.402,94	R\$ 19,37	R\$ 2.696,69	R\$ 36,63	R\$ 5.099,63

**Legenda:** EMPRE. = VALOR DO MATERIAL INCLUIDO VALOR DE MÃO DE OBRA.  
SER.CG = VALOR DO SERVIÇO É COMPOSTO POR VALOR DE MATERIAL E MÃO DE OBRA EM SEPARADO  
SER.MO = VALOR DO SERVIÇO É IGUAL A VALOR DE MÃO DE OBRA APENAS (INSTALAÇÃO)

COMPOSIÇÃO BDI - SERVIÇOS	
RISCO E IMPREVISTOS	1,10%
DESPESAS FINANCEIRAS	1,00%
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	6,00%
LUCRO	8,00%
TRIBUTOS	7,65%
ISSQN ITAJAÍ	2,00%
COFINS	3,00%
PIS	0,65%
CPRB	2,00%
<b>TOTAL FINAL</b>	<b>26,50%</b>

<b>BDI EQUIPAMENTOS</b>	<b>10,00%</b>
<b>BDI SERVIÇOS</b>	<b>26,50%</b>
<b>TOTAL ADIÇÃO - SEM BDI</b>	<b>R\$ 43.526,12</b>
<b>TOTAL ADIÇÃO - COM BDI</b>	<b>R\$ 55.060,54</b>
<b>TOTAL SUPRESSÃO - SEM BDI</b>	<b>R\$ 5.549,31</b>
<b>TOTAL SUPRESSÃO - COM BDI</b>	<b>R\$ 7.019,88</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 48.040,66</b>

**R\$ 55.060,54**